



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

LEI Nº 704/14, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

**CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

JOAO REUS ROSSI, Prefeito de Treviso, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada Escola Municipal de Ensino Fundamental, denominada **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA BROGNI**, localizada a Rua Angelo Dal Bó, S/N – Centro – Município de Treviso – SC.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 19 de março de 2014.


JOAO REUS ROSSI
Prefeito.

Publicada no mural público e registrada na Secretaria de Administração e Finanças, em 19 de março de 2014.


GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças